



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari, n.º 118, Barão de Camaçari, CEP: 48110-000, Salvador – Bahia
Telefone: (71) 3641-2737 Fax: (71) 3141-7900

**REGULAMENTO PARA NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Durante todo o curso de Licenciatura em Química, o licenciando deverá realizar Atividades Complementares obrigatórias, com uma carga horária mínima de 200 horas, estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciaturas, CNE/CES, resolução nº2 de 1º de Julho de 2015. Essas atividades são essenciais para a formação humanística, interdisciplinar e gerencial compreendendo a participação em congressos, seminários, encontros, palestras, publicação de artigos e resumos, outros estágios (além dos estágios obrigatórios), atividades de pesquisa, de extensão, iniciação científica, representação discente, etc.

Caberá ao discente a entrega da comprovação da carga horária das atividades desenvolvidas, para a averbação em seu histórico escolar, até o último semestre do Curso. A atividade deve ser realizada no período da integralização do cursista. São, portanto, consideradas Atividades Complementares atividades acadêmico-científicas-culturais realizadas pelos estudantes no IF Baiano ou fora dele, em espaços educacionais diversos, formais e não-formais. A organização e validação dessas atividades complementares no Curso de Licenciatura em Química obedecem aos seguintes critérios apresentados na **Tabela 1**.

Tabela 1. Atribuição de carga horária das atividades complementares¹.

Atividade	Requisitos de comprovação	Horas	Máximo de horas
Ensino			
Curso Técnico em Química	Diploma com carga horária	100h	100h
Curso Técnico em Área Afim	Diploma com carga horária	50h	50h
Curso Técnico em Área Não Afim	Diploma com carga horária	20h	20h
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação(2) – com carga horária acima de 60 horas	Certificado com carga horária	30hs/cada	80h
Curso de média duração (até 60 horas) e/ou Minicurso	Certificado	No máximo 10hs/curso	80h
Cursos de língua estrangeira(3)	Certificado	20hs/cada	40h
Cursos de informática(3)	Certificado	15hs/cada	40h
Monitorias(4)	Declaração da Instituição fomentadora ou do Orientador	40h/semestre	80h
Participação em Projetos de ensino/formação pedagógica - PIBID e correlatos (5)	Declaração da Instituição fomentadora ou do Coordenador	40hs/ semestre	100h
Elaboração de material didático	Cópia do material e Declaração do orientador	5h/material desenvolvido	45h
Organização de Eventos Pedagógicos	Certificado	10h/evento	10h
Participação no Programa de Palestras, Seminários, Colóquios, Workshop como ouvinte	Declaração ou Certificado	1h/palestra	30h
Apresentação de painel no Programa de Palestras e/ou Seminários do Curso de Química como ouvinte	Declaração ou Certificado	5h/cada	30h
Apresentação oral no Programa de Palestras e/ou Seminários do Curso de Química como ouvinte	Declaração ou Certificado	5h/cada	30h
Participação no Programa de Oficinas do Curso de Química	Declaração ou Certificado	10hs/cada	80h
Magistério do Ensino Médio em Química com no mínimo 60 horas***	Declaração com carga horária	60h/semestre	80h
Magistério do Ensino Médio em Área Afim com no mínimo 60 horas***	Declaração com carga horária	60h/semestre	40h
Magistério do Ensino Médio em Área Não Afim com no mínimo 60 horas***	Declaração com carga horária	60h/semestre	20h
Estágio com, no mínimo, 60 horas, no exterior***	Declaração com carga horária	60h/semestre	60h
Estágio com, no mínimo, 60 horas, no país***	Declaração com carga horária	60h/semestre	40h
Pesquisa			
Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, PIBIC-AF, PIBITI (6)	Declaração da Instituição fomentadora ou do Orientador	40h/ trabalho	100h

Iniciação Científica - Voluntário**	Declaração da Instituição fomentadora ou do Orientador	40h/ trabalho	80h
Orientação de trabalho Científico	Certificado ou declaração da Instituição	40h/trabalho	80h
Co-orientação de trabalho Científico	Certificado ou declaração da Instituição	40h/ trabalho	80h
Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Oral)	Certificado	45h/cada	45h
Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Painel ou resumo)	Certificado	30h/cada	30h
Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral)	Certificado	30h/cada	45h
Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel ou resumo)	Certificado	10hs/cada	40h
Trabalho apresentado em Congresso Regional (Oral)	Certificado	15h/cada	45h
Trabalho apresentado em Congresso Regional (Painel ou resumo)	Certificado	10hs/cada	30h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Internacional com QUALIS A1 e A2	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	80h/artigo	100h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Internacional com QUALIS B1 e B2	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	60h/artigo	80h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Internacional com QUALIS B3, B4 e B5	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	50h/artigo	80h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Internacional QUALIS C (com peso zero)	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	40h/artigo	80h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Internacional sem QUALIS	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	20h/artigo	40h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Nacional com QUALIS A1 e A2	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	60h/artigo	80h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Nacional com QUALIS B1 e B2	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	50h/artigo	80h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Nacional com QUALIS B3, B4 e B5	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	40h/artigo	80h
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	30h/artigo	60h

Nacional QUALIS C (com peso zero)			
Artigo publicado ou no prelo (apresentação do "proof") em Revista Nacional sem QUALIS	Cópia do artigo publicado ou do "proof"	20h/artigo	40h
Patente depositada	Comprovante com número do registro no INPI	50h/projeto	100h
Premiação em Evento Internacional	Comprovante	40h/evento	60h
Premiação em Evento Nacional	Comprovante	20h/evento	40h
Premiação em Evento Regional	Comprovante	10h/evento	20h
Publicação em anais de eventos científicos (resumo)	Cópia do trabalho e certificado	5h/cada	30h
Publicação em anais de eventos científicos (completo)	Cópia do trabalho	20h/cada	40h
Premiações ou distinção	Comprovante	10h	20h
Organização de Eventos Científicos	Certificado	10h/evento	20h
Participação em Eventos (Congressos, Encontros, Simpósios ou correlatos) como ouvinte	Certificado	5h/evento	20h
Autoria de livro com ISBN	Cópia do trabalho ou das primeiras páginas que comprovem a autoria	80h/livro	100h
Capítulo de livro	Cópia do trabalho ou das primeiras páginas que comprovem a autoria	60h/livro	80h
Extensão			
Colaboração em Projetos de extensão	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador	20h/atividade	60h
Participação em Projetos de extensão (membro da equipe principal)	Certificado ou Declaração da Instituição	10h/atividade	40h
Estágios não obrigatórios	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador	10h/atividade	40h
Ministrante de cursos e palestras	Certificado ou Declaração	10h/atividade	20h
Atendimento periódico de grupos especiais de estudantes e professores da rede de ensino	Comprovante da Instituição com carga horária	10h/atividade	60h
Trabalho Voluntário nas Escolas Públicas de Ensino Básico ou educação tutorial (PET)	Comprovante da Instituição com carga horária	10h/atividade	60h
Organização de Eventos de Extensão	Certificado	20h/evento	40h
Participação em atividades de extensão promovidas pelo Instituto.	Comprovante da Instituição com carga horária.	20h/atividade	40h
Representação discente			
Representação discente em colegiados e/ou instâncias superiores do Instituto Federal	Atestado de frequência às reuniões fornecido pelo coordenador.	30h/ano	60h

Baiano.			
Atividade de Coordenação no Diretório Acadêmico da Química	Ata de posse dos membros da diretoria	30h/ano	60h
Comissões instituídas por portaria em atividades relacionadas aos cursos de Química	Portaria de nomeação	15h/atividade	30h

(1) Atividades não previstas ou sujeitas a dúvidas na presente tabela serão avaliadas pelo colegiado de curso.

(2) Na área de química ou de educação

(3) Em instituições jurídicas que possuam CNPJ

(4) com bolsa ou realizado na forma voluntária com orientação

(5) Projeto Registrado na Pró-Reitoria de Ensino

(6) Projeto Registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa

(7) Outras atividades podem ser acrescentadas a esta tabela, desde que respeitadas as especificidades de cada área e aprovadas pelo colegiado.

(8) Todas as atividades complementares, acima relacionadas, deverão ser avaliadas pelo Colegiado do Curso. A validação deve ser solicitada por meio de formulário próprio e sua análise e julgamento deverá ser comunicada por escrito ao aluno que poderá formalmente solicitar re-avaliação à Diretoria ou Departamento de Ensino.

(9) Os estudantes que ingressarem por transferência ou reingresso deverão cumprir a carga horária determinada para a Atividade Complementar, podendo ser aproveitada o cômputo atribuído pela instituição de origem, desde que seja analisada a compatibilidade das atividades e da carga horária com o regulamento do IF BAIANO.

Observações:

Os documentos comprobatórios deverão especificar o período e a carga horária cumprida pelo aluno, além de conter assinatura dos responsáveis pela atividade, evento, etc.

Os alunos que cumprirem o cronograma de apresentação dos documentos comprobatórios, seguindo calendário estipulado pelo Colegiado do Curso, terão prazo de 8 (oito) dias para recorrer das decisões do Colegiado quanto ao aceite ou não de algumas atividades e à quantificação da carga horária cumprida.

Casos omissos serão tratados pelo colegiado do Curso, em reunião extraordinária.

Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

IF Baiano *Campus* Catu

Documento Digitalizado Público

Regulamento das Atividades Complementares

Assunto: Regulamento das Atividades Complementares
Assinado por: Jeferson Rosario
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeferson do Rosario Almeida, COORDENADOR - FUC1 - CAT-CCLQ**, em 22/12/2021 10:29:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307241

Código de Autenticação: 4c300d2699

